

00916 26

TOMADA DE PREÇOS 007/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2020.

Contratação de empresa para aquisição de postes de concreto com iluminação e árvore ornamental conforme projeto básico em anexo.

Por este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa D B STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida à Rua das Mangueiras nº 520, na cidade de Balsas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.186.217/0001-61 e Inscrição Estadual nº 12.573023-3, neste ato representada pela-Sra. Deuzilene Soares Barros, brasileira, portadora do documento RG. nº 000034213494-9 SSP/MA e CPF nº 551416093-91, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes na Tomada de preço Nº 007/2020 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente Termo Aditivo, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a alteração da CLÁUSULA III – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, constante no Contrato nº 099/2020, que resultou da Tomada de Preços nº 007/2020, aqui materializado através do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CLÁUSULA III – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, do Contrato nº 099/2020, passa a viger com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observando as seguintes classificações orçamentárias:

06 – SEC. E INFRA – ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.2022.0000 – Man. do Dep. De Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 45.470,23 (quarenta e cinco mil, quatrocentos setenta reais vinte e três centavos).


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Unidade: 06 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes

Programática:

- Função: 25 – Energia.
- Subfunção: 752 – Energia Elétrica.
- Programa: 0506 – Iluminação Pública.
- Proj/Atividade: 2025 – Manutenção da Iluminação Pública.
- Natureza da Despesa:
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações/Recurso da União/ Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal.
- Fonte de Recurso: 01.35.000099 - Outras Aplicações - Receita da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.
- Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas iniciais do Contrato nº 099/2020 não atingidas pelo presente aditivo contratual permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor.

São Pedro dos Crentes –MA, 05 de junho de 2020.

3.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE

D B STORE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Dilmar L. Marinho

CPF 522193083-34

Nome Jaquebode Neres de Carvalho Alves

CPF 607.104.503-940